

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022****Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04****Requerente: PREMI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**

01 - Trata-se de Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa **PREMI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, em face do Edital - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO REALIZADO PELA ENFERMAGEM DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

02 - Considerando que em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá realizar pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, conforme o disposto no Edital.

03 - Registrou-se que a empresa Requerente protocolou o pedido de esclarecimento na forma eletrônica, via e-mail na data de 10/05/2022 às 15h05m, com o assunto "Esclarecimento".

04 - Considerando a data de entrega do Pedido de Esclarecimento supracitada, o Pedido de Esclarecimento aportou nesta Administração fora do prazo editalício estabelecido para a apresentação, portanto, INTEMPESTIVO.

05 - Com base no exposto, declaro o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa **PREMI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** intempestivo, não respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2021.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial



Zimbra**sgel@al.mt.gov.br**

Esclarecimento

De : Carla Coelho
<primerepresentacoes2016@outlook.com>

ter, 10 de mai de 2022 15:05

Assunto : Esclarecimento

Para : sgel@al.mt.gov.br

Boa Tarde

Sr° Pregoeiro

Na documentação solicitado no Pregão Eletrônico 015/2022 pede o seguinte:

9.11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede da licitante;

Porem em contato com a Anvisa, esse documento so é emitido para Fabricas e Farmácias.

Na minha situação que sou revenda de insumos como, Luvas, aventais e etc, não necessito dessa documentação.

Então minha pergunta é: Posso participar da licitação sem essa documentação sem o risco de ser desclassificada por falta do mesmo?

Carla Coelho
Prime Comercio e Representações
C L Coelho Comercio Representações ME
CNPJ: 24.343.114/0001-00
(65) 3661-3480 / (65) 9-9203-3833
Cuiabá-MT
Skype: carlaprimemt
